



## PROTOCOLO PARA ADMISSÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES COM INFECÇÃO SUSPEITA OU CONFIRMADA PELO COVID-19 EM LEITOS DE UTI NA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE TOCANTINS

PROTOCOLO PARA ADMISSÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES COM INFECÇÃO SUSPEITA OU CONFIRMADA PELO COVID-19 EM LEITOS DE UTI NA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE TOCANTINS				
COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL DO TOCANTINS				
ÁREA/SETOR: CENTRAL DE REGULAÇÃO DE LEITOS	Código:	Data: 08/04/2020	Versão	Página
<b>1 OBJETIVO</b>				
A Diretoria do Complexo Regulador do Estado do Tocantins define o protocolo para admissão e transporte dos pacientes com infecção suspeita ou confirmada pelo COVID-19 nos Leitos de UTI na rede estadual de saúde do Estado do Tocantins.				
<b>2 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO</b>				
<u>Critérios de Inclusão:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>Febre com temperatura corporal <math>\geq 37,8^{\circ}\text{C}</math></li> <li>Frequência respiratória <math>&gt; 30</math> irpm</li> <li>SpO<sub>2</sub> <math>&lt; 94\%</math></li> <li>Insuficiência respiratória aguda com necessidade de ventilação invasiva</li> <li>Insuficiência respiratória aguda com necessidade de ventilação não invasiva quando houver:               <ul style="list-style-type: none"> <li>- Necessidade de FiO<sub>2</sub> <math>&gt;50\%</math> ou PP com delta <math>&gt;10\text{cmH}_2\text{O}</math> ou EPAP <math>&gt;10\text{cmH}_2\text{O}</math> para manter SpO<sub>2</sub> <math>&gt;94\%</math> ou Fr <math>\leq 24</math>rpm</li> <li>- PaCO<sub>2</sub> <math>\geq 50</math> mmHg e pH <math>\leq 7,35</math></li> </ul> </li> <li>Instabilidade hemodinâmica persistente (pressão arterial que não respondeu à reposição volêmica (30 mL/kg nas primeiras 3 horas), indicando uso de amina vasoativa (exemplo: noradrenalina, dopamina, adrenalina).               <ul style="list-style-type: none"> <li>- PAS <math>&lt;90</math>mmHg ou Pan <math>&lt;65</math>mmHg / sinais de hipoperfusão tecidual: Lactato <math>&gt; 36</math> mg/dL</li> </ul> </li> <li>Insuficiência renal aguda (Creatinina <math>&gt;2</math>mg/dL ou diurese menor que 0,5 ml/Kg/h nas últimas 2 horas)</li> <li>Insuficiência Hepática</li> <li>Rebaixamento do nível de consciência</li> <li>Choque séptico</li> </ul>				
<u>Critérios de Exclusão:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>Não se aplica.</li> </ul>				
<b>3 APLICABILIDADE</b>				
Admissão e Transporte dos pacientes com infecção suspeita ou confirmada pelo COVID-19				
<b>4 DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO</b>				





Laudo de solicitação de Leito de UTI conforme link <https://sal.de.to.gov.br/atencao-a-saude/regulacao-em-saude/anexos-para-uso-da-unidade-hospitalar/solicacoes-de-uti/>

**REFERENCIAS**

FLUXO DE MANEJO CLÍNICO DO ADULTO E IDOSO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (COVID-19) MINISTÉRIO DA SAÚDE, – 2020.

WWW.PORTALARQUIVOS.SAUDE.GOV.BR/IMAGEM/S/PDF/2020/MARCO/25/FLUXO-DE-MANEJO-CL-

-NICO-DO-ADULTO-E-IDOSO.PDF

PROTOCOLO DE MANEJO CLÍNICO DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE – SRAG, MINISTÉRIO DA SAÚDE, VERSÃO IV, 2010.

HTTP://WWW.FMT.AM.GOV.BR/LAYOUT2011/DAM/H1N1/DOCUMENTOS/PROTOCOLO\_MANEJO\_CLINICO\_INFLUENZA\_09\_03\_10.PDF

PROTOCOLO DE MANEJO CLÍNICO COVID-19 SOCIEDADE BENEFICIENTE ISRAELITA BRASILEIRA – HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

PROTOCOLO DE MANEJO CLÍNICO COVID-19 SOCIEDADE BENEFICIENTE ISRAELITA BRASILEIRA – HOSPITAL DAS CLÍNICAS – UNICAMP

Situação	Data	Responsável
Elaborado	08/04/2020	Central Estadual de Regulação
Verificado	24/04/2020	Diretoria de Regulação e Diretoria de Atenção Especializada
Aprovado	30/04/2020	Superintendência de Políticas de Atenção a Saúde

Dra. Patrícia Crisanto  
Mat.: 51386-3 CRM: 92870-  
CPF: 408.578.244-49  
Coord. Téc. Comp. Regulador





## Anexo VII - Protocolos

PROTOCOLO DE ESTRATIFICAÇÃO CASOS MODERADOS E GRAVES – SUSPEITA  
OU CONFIRMAÇÃO COVID-19 – REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE TOCANTINS

PROTOCOLO PARA ESTRATIFICAÇÃO DE GRAVIDADE DOS CASOS MODERADOS E GRAVES EM PACIENTES COM INFECÇÃO SUSPEITA OU CONFIRMADA PELA COVID-19			SECRETARIA DA SAÚDE TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO	
ÁREA/SETOR: CENTRAL DE REGULAÇÃO DE LEITOS	Código:	Data: 10/05/2020	Versão:4	Página:02
<b>1. OBJETIVO</b>				
A DIRETORIA DO COMPLEXO REGULADOR DO ESTADO DO TOCANTINS DEFINE PROTOCOLO PARA ESTRATIFICAÇÃO DE GRAVIDADE DOS CASOS MODERADOS E GRAVES EM PACIENTES COM INFECÇÃO SUSPEITA OU CONFIRMADA PELO COVID-19 NA REDE ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS.				
<b>2. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO</b>				
<u>Critérios de Inclusão:</u>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>CASO MODERADOS:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ FEBRE COM TAXA <math>\geq 37,8^{\circ}\text{C}</math></li> <li>✓ FREQUENCIA RESPIRATÓRIA ENTRE 22 A 30 irpm</li> <li>✓ SpO2 &lt; 94%</li> <li>✓ PaO2/FiO2 (I.O) &lt; 300</li> <li>✓ INFILTRADO PULMONAR &gt; 50% NA RADIOGRAFIA DE TORAX OU TC DE TORAX</li> </ul> </li> <li>• <b>CASO GRAVES:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ FEBRE COM TEMPERATURA CORPORAL <math>\geq 38,2^{\circ}\text{C}</math></li> <li>✓ FREQUENCIA RESPIRATÓRIA &gt; 30 irpm</li> <li>✓ SpO2 &lt; 94%</li> <li>✓ PaO2/FiO2 (I.O) &lt; 200</li> <li>✓ INFILTRADO PULMONAR &gt; 50% +FALENCIA RESPIRATORIA E/OU FALENCIA RENAL E/OU FALENCIA CIRCULATÓRIA</li> </ul> </li> </ul>				
<u>Critérios de Exclusão:</u>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>CASOS LEVES:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ FEBRE COM TAXA <math>\geq 37,8^{\circ}\text{C}</math></li> <li>✓ FREQUENCIA RESPIRATÓRIA NORMAL OU &lt; 22 irpm</li> <li>✓ SpO2.NORMAL OU &gt; 94%</li> <li>✓ SEM PNEUMONIA OU COM PNEUMONIA LEVE</li> </ul> </li> </ul>				
<b>3. APLICABILIDADE</b>				
ADMISSÃO DOS PACIENTES EM LEITOS CLÍNICOS COM INFECÇÃO SUSPEITA OU CONFIRMADA PELO COVID-19				
<b>4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO</b>				





SOLICITAÇÃO DE VAGAS DE LEITOS CLÍNICOS OU DE ESTABILIZAÇÃO:  
NÚCLEO DE REGULAÇÃO INTERNA (NIR) DE CADA UNIDADE HOSPITALAR.  
SOLICITAÇÃO DE LEITOS DE UTI - CENTRAL ESTADUAL DE REGULAÇÃO.

5. REFERÊNCIAS

SAVICOV PLANO DE COMBATE E SUPORTE AVANÇADO DE VIDA NA COVID 19  
PLANO CONTINGENCIA DO ESTADO DO TO  
PROTOCOLO DE MANEJO CLÍNICO COVID-19 SOCIEDADE BENEFICIENTE ISRAELITA  
BRASILEIRA – HOSPITAL ALBERT EINSTEIN  
PROTOCOLO DE MANEJO CLÍNICO COVID-19 SOCIEDADE BENEFICIENTE ISRAELITA  
BRASILEIRA – HOSPITAL DAS CLÍNICAS – UNICAMP

Situação	Data	Responsável
Elaborado	27 de abril de 2020	Central Estadual de Regulação
Verificado	30 de abril de 2020	Diretoria de Regulação e Diretoria de Atenção Especializada
Aprovado	30 de abril de 2020	Superintendência de Políticas de Atenção a Saúde

Dra. Patrícia Crisanto  
Mat.: 51386-3 CRM: 928-TO  
CPF: 408.578.244-49  
Coord. Tec. Comp. Regulador